



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2026
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca da atuação da facção criminosa transnacional *Tren de Aragua* em território nacional, suas conexões com organizações criminosas brasileiras, medidas adotadas para repressão ao crime organizado transnacional, controle de fronteiras, política migratória e combate ao tráfico de pessoas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca da atuação da facção criminosa transnacional *Tren de Aragua* em território nacional, suas conexões com organizações criminosas brasileiras, medidas adotadas para repressão ao crime organizado transnacional, controle de fronteiras, política migratória e combate ao tráfico de pessoas.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) *O Ministério da Justiça e Segurança Pública possui levantamento oficial sobre a presença e atuação da facção criminosa Tren de Aragua em território brasileiro? Em caso afirmativo, informar: a) Os estados da Federação com atuação confirmada; b) O número estimado de integrantes identificados ou monitorados; c) A natureza das atividades criminosas mapeadas.*
- 2) *Há, por parte da Polícia Federal, investigações em curso envolvendo a atuação do Tren de Aragua no Brasil e suas conexões com organizações criminosas nacionais, especialmente PCC e CV? Em caso positivo, informar, de forma sintética: a) O número de*





inquéritos instaurados; b) As principais linhas investigativas; c) Os órgãos nacionais e internacionais envolvidos na cooperação.

- 3) *Quais medidas específicas foram adotadas pelo MJSP e pela Polícia Federal para o enfrentamento do crime organizado transnacional, notadamente no que se refere: a) Ao controle e monitoramento de fronteiras na Região Norte; b) À repressão ao tráfico internacional de drogas, armas e pessoas; c) À neutralização de rotas logísticas utilizadas por facções estrangeiras.*
- 4) *Existem protocolos de cooperação internacional em vigor voltados especificamente ao combate ao Tren de Aragua? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos acordos, memorandos ou instrumentos congêneres firmados, indicando os países e organismos envolvidos.*
- 5) *Quais são os critérios e procedimentos de segurança atualmente adotados para a checagem de antecedentes criminais de estrangeiros que ingressam no país ou solicitam refúgio, especialmente em regiões de fronteira sensíveis?*
- 6) *Há registros de uso indevido do instituto do refúgio por integrantes de organizações criminosas transnacionais? Caso positivo, informar: a) As providências adotadas para apuração; b) As medidas corretivas implementadas ou em implementação.*
- 7) *No que se refere ao tráfico de pessoas, especialmente mulheres estrangeiras em situação de vulnerabilidade, quais ações integradas vêm sendo adotadas pelo MJSP e pela Polícia Federal para: a) Identificação e resgate de vítimas; b) Responsabilização criminal dos envolvidos; c) Articulação com estados e municípios.*
- 8) *Existe um plano nacional específico ou força-tarefa permanente voltada ao enfrentamento de facções criminosas estrangeiras atuantes no Brasil? Em caso afirmativo, detalhar sua estrutura, objetivos e resultados alcançados.*
- 9) *Solicita-se, o envio de relatórios, notas técnicas, diagnósticos,*





dados estatísticos e documentos oficiais que subsidiem as respostas apresentadas.

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, entenda como relevantes, para demais esclarecimentos sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

Informações amplamente divulgadas pela imprensa nacional¹, bem como dados provenientes de investigações policiais e processos judiciais em curso, indicam a consolidação da atuação da facção criminosa venezuelana Tren de Aragua em território brasileiro, inclusive por meio de associações estratégicas com organizações criminosas nacionais, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV).

Trata-se de organização criminosa de caráter transnacional, com atuação conhecida no tráfico internacional de drogas, armas e pessoas, além da prática reiterada de crimes de extrema violência, inclusive exploração sexual e homicídios, conforme revelado por investigações conduzidas por autoridades estaduais, notadamente no Estado de Roraima.

Relatos oficiais apontam que integrantes da referida facção ingressaram no Brasil, em parte, valendo-se indevidamente de fluxos migratórios e de pedidos de refúgio, o que evidencia possíveis fragilidades nos mecanismos de controle, triagem e cooperação interinstitucional no âmbito da política migratória e de fronteiras.

A expansão silenciosa dessa facção, sua articulação com grupos criminosos já consolidados no país e os impactos diretos sobre os índices de violência, especialmente em regiões de fronteira, configuram ameaça concreta à ordem pública, à segurança nacional e à soberania do Estado brasileiro.

Diante da gravidade dos fatos, impõe-se o exercício do dever constitucional de fiscalização pelo Poder Legislativo, a fim de obter

¹ <https://www.contrafatos.com.br/facciao-venezuelana-ligada-ao-pcc-fortalece-rota-do-trafico-no-brasil/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER - PL/GO

esclarecimentos objetivos, dados atualizados e informações documentais, sobre as ações adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pela Polícia Federal no enfrentamento dessa engrenagem criminosa transnacional.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

Apresentação: 02/02/2026 09:18:09.847 - Mesa

RIC n.18/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265741196400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* CD 265741196400 *